

LEI Nº 1728 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.
GABINETE DO PREFEITO

“Denomina Ruas do Distrito Industrial, localizado às margens da RS-142, e dá outras providências.”

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Distrito Industrial, conforme mapa anexo e descrição da área, como segue:

- Denomina-se **RUA ERNO KUNZ**, a extensão de 14,0 metros à **OESTE**, partindo da área “*non aedificandi*”, faixa de domínio da RS-142; ao **SUL**, com terreno da Empresa INW na extensão de 153,47 metros; ao **LESTE**, com espólio de Erno Kunz, na extensão de 14,0 metros; ao **NORTE**, com Lote nº 02, na extensão de 69,90 metros; com rua sem denominação, na extensão de 14,27 metros; e com Lote nº 09 na extensão de 69,30 metros;

- Denomina-se **RUA Pe. HILÁRIO FRITZEN**, a extensão de 14,00 metros ao **SUL**, com rua sem denominação; ao **LESTE**, na extensão total de 195,53 metros, sendo a extensão de 40,00 metros com Lote nº 09; extensão de 40,00 metros com Lote nº 10; extensão de 40,00 metros com Lote nº 11; extensão de 19,19 metros e perpendicular na extensão de 26,34 metros com Lote nº 12, e na extensão e 30,00 metros com Lote nº 13; ao **NORTE**, na extensão de 30,00 metros com Lote nº 08; à **OESTE**, na extensão total de 190,00 metros, sendo 15,00 metros com Lote nº 07; extensão de 35,00 metros com Lote nº 06; extensão de 35,00 metros com Lote nº 05; extensão de 35,00 metros com Lote nº 04; extensão de 35,00 metros com Lote nº 03; extensão de 35,00 metros com Lote nº 02.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VICTOR GRAEFF, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2017.

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN
PREFEITOMUNICIPAL**

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

**MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS
Secretario Mun. de Administração e Fazenda**